



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**

**OBJETO:** Contratação direta de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Manaíra - PB, através da empresa **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Manaíra- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.300 Secretaria de Administração – 04 122 1002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 20.200 Gabinete do Prefeito - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSAL R\$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**  
**VALOR GLOBAL R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Manaíra - PB, 02 de maio de 2019.**

  
**MANOEL BEZERRA RABELO**  
Prefeito Constitucional



# DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01, de 10/10/2001 – Manaíra - 03 de maio de 2019 – Tiragem 100  
/Exemplares.

**ASSESSORIA DE IMPRESSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**

**OBJETO:** Contratação direta de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica – Administrativa na realização de Pregões, Licitações e Contratos, em conformidade com o art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de Manaíra - PB, através da empresa **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO 03169466488/LOPES ASSESSORIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.318.986/0001-03, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, n.º 107, Sala 703, Milindra Empresarial Center, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Manaira- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.300 Secretaria de Administração – 04 122 1002 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 20.200 Gabinete do Prefeito - 04 122 1002 2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - **ELEMENTO DE DESPESA** – 3390.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSAL R\$ 4.250,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Manaíra - PB, 02 de maio de 2019.

**MANOEL BEZERRA RABELO**  
Prefeito Constitucional